



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.726, DE 31 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: Extra
Data: 31/05/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	423	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	418	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	841	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	839	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.91.13.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.163.000,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	754	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	716	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.063.000,00
Crédito	754	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	745	02.25.03	15.451.0071.1155	3.3.90.30.00	03.000.0000	10.000,00
Crédito	754	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	746	02.25.03	15.451.0071.1155	3.3.90.39.00	03.000.0000	80.000,00
Crédito	754	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	747	02.25.03	15.451.0071.1155	4.4.90.52.00	03.000.0000	10.000,00

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.726/2022 - Fls. 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	664	02.23.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	518.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo